



TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES E PELA EMPRESA AURINA ARAUJO ALENCAR 64456587334, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO DE INFORMÁTICA (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS EM TONER PARA IMPRESSORAS A LASER).

CONTRATANTE: O município de Simplicio Mendes, CNPJ nº 06.553.952/0001-19, situado na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Heli de Araújo Moura Fé, com competência para assinar contratos.

CONTRATADA: ARAUJO ALENCAR 64456587334, CNPJ Nº 22.157.818/0001-55, com sede na Rua Nivardo Rodrigues, 510, Centro, Simplicio Mendes – PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato que tem como origem a Carta Convite 002/2015 do Processo Administrativo 019/2015, sujeitando-se as partes ao ordenamento jurídico vigente, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

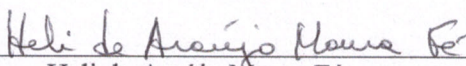
1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência até o dia 31/12/2016.

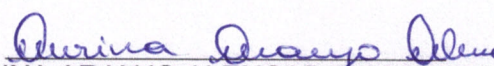
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Simplicio Mendes, em 26 de maio de 2016.


Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal de Simplicio Mendes


AURINA ARAUJO ALENCAR 6445658733
CNPJ Nº 22.157.818/0001-55